



dia 27 de outubro de 2017, às 14:00 horas, ou às 14:30 horas, em segunda e última convocação, para Analisarem, discutirem e deliberarem, nos termos do artigo 83 do Estatuto Social, por escrutínio secreto sobre Proposta de alteração estatutária da entidade.

Campo Grande-MS, 18 de setembro de 2017.  
PEDRO LIMA  
Presidente da Federação

**FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL FESNALBA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Na forma do artigo 56 dos Estatutos Sociais, publica-se o presente aviso para ciência dos interessados retificando as disposições estatutárias citadas no aviso publicado no D.O.U., dia 18.9.2017 na seção 3, página 150, da afiação de edital da abertura do prazo para inscrição de chapas dos integrantes da categoria profissional das entidades sindicais de primeiro grau filiadas da Federação Interestadual dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional - FESNALBA, retificação esta correspondente aos dispositivos do Estatuto Social, a saber:

onde foi citado o artigo 63, retifica-se para artigo 56, e, onde constou artigos 63/66 retifica-se para artigos 58/59. Permanecem inalteradas as demais disposições constante da publicação.

São Paulo, 20 de setembro de 2017.  
LUIZ CARLOS GOMES PEDREIRA  
Presidente da Federação

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SECURITÁRIOS**

**AVISO ELEIÇÕES SINDICAIS**

Serão realizadas eleições sindicais desta Federação, para Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito - CONTEC, e respectivos suplentes, no dia 25 de outubro de 2017, no 4º andar do Bristol Merit Hotel, situado na Rua Tamoios, 341 - CEP 30120-050, Belo Horizonte - MG, no horário de 10:00 às 12:00 horas, devendo o registro de chapas ser apresentado na secretaria da entidade, no horário de 9:00 às 17:00 horas, durante o prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste aviso. O edital de convocação das eleições objeto deste aviso encontra-se afixado na sede desta Federação, situado na Rua do Acre, 47 - 8º andar, nesta cidade, de cujo inteiro teor está dando pleno conhecimento à cada um dos sindicatos filiados.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2017  
ISAU JOAQUIM CHACON  
Presidente da Federação

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2017**

Processo 009/2017, objeto de aquisição: COMPONENTES ELETRONICOS, no valor de Dólar 2.183,47, marca Biossys, para atender o projeto de pesquisa "Sistema de Localização e Mapeamento de Profundidade através de Métodos acústicos com Compartilhamento de Dados entre Usuários". Convênio FINEP/FAPEU/UFSC, n. 01.13.0456.00, Coordenador: Prof. Julio A Cordoli; Fundamento legal: Lei n.º 8.666/93, Art. 24 Inciso 21, ratificação em 20/09/2017, Prof. Gilberto Vieira Ângelo, na qualidade de Superintendente da FAPEU.

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FEPE**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A FEPE torna público a retificação do extrato publicado no DOU3, dia 31/08/2017 p.168, onde se lê: Projeto UNILEITE - "Controle da mastite e melhoria da qualidade do leite". Leia-se: Projeto UNILEITE - "Controle da mastite e melhoria da qualidade do leite". Coordenado pelo Prof. Lívio Ribeiro Molina.

HELTON MATTANA SATURNINO  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: FUNTEF000463/2017-28. Objeto: aquisição de acessórios hidráulicos, Total de itens: 01. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXI da Lei 8.666/93. Ratificação em 15/09/2017, Anderson Augusto

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/ide/ide.html>, pelo código 00032017092100136

da Rosa, Diretor Administrativo, Homologação em 15/09/2017, Humberto Remigio Gamba, Diretor Superintendente, Valor: R\$13.599,00. Empresa: ÚDOMAK EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DE AR COMPRIMIDO. CNPJ: 19.675.442/0001-66.

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2017 - CURITIBA**

Empresas vencedoras: Lote 01: R\$2.525,00 - VIA LUMENS AUDIO, VIDEO E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 08.335.448/0001-78. Lote 02: R\$2.039,00 - AUGUSTO CESAR MAKOUK GASPERIN - CNPJ 09.263.279/0001-70

EDWIN PAWLAK  
Pregoeiro

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Convênio nº 01.12.0380-00 - FAPEX x FINEP - Ref. FAPEX 160048. Objeto: aquisição de 10 (dez) sensores de pressão, em aço inox, com saída de 4-20mA, 10-30VCC, 025 erro FE, 10 mca e 15m de cabo especial, com datalogger. Fornecedor: VELKI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 18.814.116/0001-20, que apresentou proposta no valor de R\$ 14.420,00 (quatorze mil quatrocentos e vinte reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93.

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017**

A FAPEX torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº. 0015/2017, realizado no dia 29 de agosto de 2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada para custodiar parte do acervo documental da FAPEX, foi vencedora a empresa: PA ARQUIVOS LTDA, valor total de R\$ 44.000,74 (quarenta e quatro mil, setenta e quatro centavos).

LUCIENE PEREIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA  
Pregoeira

**FUNDAÇÃO CASIMIRO MONTENEGRO FILHO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: nº R.0331/2017 - Convênio: 01.16.0041.00 - FINEP FEAA - Objeto: Licença/manutenção de softwares de programação, testes, simulações e gestão - Fornecedor: Konatus Soluções Inteligentes Ltda. - CNPJ 10.501.202/0001-70 - Valor Total: R\$ 54.904,90 - Art. 25 inciso I da Lei 8.666/93 - Justificativa: Fornecedor Exclusivo.

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 2017821322411928. Contratante: FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA. Contratado: IMPORTECNI-CA LTDA. Valor: R\$ 10.092,00. Objeto: Aquisição de bloco de padrão de referência para ensaio de dureza Vickers para carga de 10 kgf (HV10). Interessado: Prof. Helio Cordeiro de Miranda. Cobertura orçamentária: CT. 0050.0085732.13.9 FCPC/PETROBRAS - REVISTAMENTO DE SOLDAGEM. Hipótese prevista na Lei n.º 8.666/93, Art. 24, XXI.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 20178181126178082. Contratante: FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA. Contratado: MERKLE DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SOLDAGEM LTDA. Valor: R\$ 2.890,99. Objeto: Aquisição de componentes para soldagem. Interessado: Prof. Helio Cordeiro de Miranda. Cobertura orçamentária: CT. 0050.0085732.13.9 FCPC/PETROBRAS - REVISTAMENTO DE SOLDAGEM. Hipótese prevista na Lei n.º 8.666/93, Art. 25, I.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo de Aditamento - Acréscimo. Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 05/2017, firmado em 11/09/2017, com a empresa SOLEM TECNOLOGIA: Objeto: acréscimo de valor na contratação de empresa capacitada para realização dos serviços de manutenção da infraestrutura do laboratório BEPID; Fundamento Legal: art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993; Cobertura orçamentária: Convênio APPLE/IF-CE/FCPC - PROJETO BEPID, Valor: R\$ 3.000,00. Signatários: pelo Contratante, Francisco Antonio Guimarães e, pelo Contratado, Italo Regis Juca.

**FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 28/2017. Contratação Direta nº 25/2017. Partes: Fundação Cristiano Ottoni X Multiplicando resultados Documentação Empresarial EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material exclusivo para formação empreendedora do programa meu primeiro negócio. Valor: R\$ 32.106,66. Convênio nº 10.278/16-0 SIMI, celebrado entre a UPMG/SECECTES/FCO.

**FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2017**

A Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - Fadem, através de seu superintendente, torna pública a aquisição de material de consumo 02 (duas) unid. Desoxirribonuclease I tipo II-S obtida de plâncoras bovinas e 01 (uma) Soro tipo AB Obtido de plasma humano. Fundamento Legal: art. 25, da lei 8.666/93, conforme disposto no art. 26, da lei citada. Justificativa: Atender a necessidade do contrato 47/2012 LIB. Declaração de inexigibilidade, reconhecida e ratificada em 18/09/2017 pelo Prof. Dr. Lívio César Cunha Nunes - Superintendente da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX. CNPJ: 07.501.328/0001-30 - Valor: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais) - Contratada: SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA. CNPJ nº 68.337.658/0001-27.

LÍVIO CÉSAR CUNHA NUNES  
Superintendente

**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU BRASIL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Edital nº 109/2017

Processo: 0612/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação e fornecimento de PAINEL DE MEDIDORES DE ENERGIA E DE QUALIDADE PARA UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE SISTEMA HÍBRIDO. Prazo de recebimento e Abertura das Propostas: até a data 03/10/17 - Horário: 09h00min (Horário de Brasília). Contratante: Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil. CNPJ: 07.769.688/0001-18. Forma de Julgamento: Menor Preço. Norma Aplicável: Lei 8.666, 21 de Junho de 1993.

O Edital está disponível no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) e [www.pti.org.br/aviso-de-edital](http://www.pti.org.br/aviso-de-edital)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**FUNDAÇÃO ZERBINI**

CNPJ: 50.644.053/0001-13

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contratos nº 01 de 20/09/2017. Emenda Parlamentar: José Luiz de França Perna. Projeto: 1108-Convênio: 814867/2014 - Pregão Presencial 05/16. Processo 1160/16. Adquirente: Fundação Zerbiní. Fornecedor: Philips Medical System Ltda. CNPJ: 58.295.213/0001-11. Objeto: Equipamento de Ventilação não-invasiva Binível. Valor Total estimado R\$ 56.230,00. Data de assinatura do Contrato: 14/08/2017. Vigência: até 14 de Março de 2018 a contar do 1º dia útil seguinte da data de assinatura. Processo Presencial 29/16. Processos 2845, 2844 e 2049/16. Emendas Parlamentares: Marta Suplicy. Projeto: 1116-Convênio: 824851/2015 - Valor Total estimado R\$ 168.690,00; Roberto Freire. Projeto: 1110-Convênio: 821107/2015 - Valor Total estimado R\$ 337.580,00; Jefferson Campos. Projeto: 1113-Convênio: 821114/2015 - Valor Total estimado R\$ 224.920,00. Adquirente: Fundação Zerbiní. Fornecedor: Philips Medical System Ltda. CNPJ: 58.295.213/0001-11. Objeto: Equipamento de Ventilação não-invasiva Binível. Data de assinatura do Contrato: 29/08/2017. Vigência: até 26 de Junho de 2018 a contar do 1º dia útil seguinte da data de assinatura. São Paulo, 20 de Setembro de 2017.

**HABTO OBJETOS LTDA**

**COMUNICADO**

A Empresa Habto Objetos Ltda. CNPJ 11.636.043/0001-84, dá conhecimento que solicitou à Confederação Nacional da Indústria-CNI pesquisa em âmbito nacional para emissão de Anúncio de Produto e Fornecedor Exclusivo do bem industrial Sistema Revoiluti cujo NCM é 9405.20.00.

Rio de Janeiro-RJ, 19 de setembro de 2017.  
DIOGO LAGE SOUZA  
Presidente da Empresa

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017**

Convênio nº 835225/2016.

O Superintendente Geral, no uso de suas atribuições HOMOLOGA, consoante Lei nº. 10.520 de 17/07/2012, Decreto nº. 5.450 de 31/03/2005 e considerando o que consta nos autos do processo e da ata de sessão pública do presente Certame para todos os efeitos legais. Tendo o seguinte resultado de julgamento de licitação:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lote 01 - FRACASSADO  
Lote 02 - FRACASSADO  
Lote 03 - FRACASSADO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2017, Convênio nº 826020/2015.

O Superintendente Geral, no uso de suas atribuições HO-MOLOGA, consoante Lei nº. 10.520 de 17/07/2012, Decreto nº. 5.450 de 31/05/2005 e considerando o que consta nos autos do processo e da ata de sessão pública do presente Certame para todos os efeitos legais. Tendo o seguinte resultado de julgamento de licitação:

Lote 01 - FRACASSADO

Rocife, 11 de setembro de 2017.  
HÉLIO DE ARAÚJO FONSECA JUNIOR  
Superintendente-Geral do HCP

**INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017-SKP N.XXX/CPL/HEMOAP  
Remarcação**

O Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - Hemoap, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO-POR LOTE, mediante REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos, equipamentos, softwares, manutenção preventiva e corretiva, e treinamento de pessoal, em atendimento às necessidades do Hemoap.

INÍCIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS: a partir da publicação no diário oficial Diário do Estado do Amapá e no site www.licitacoes-e.com.br até às 08h, do dia 04 de outubro de 2017, horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h do dia 04 de outubro de 2017, horário de Brasília.

DATA E HORA DA DISPUTA: às 010h, do dia 04 de outubro de 2017, horário de Brasília.

Informações: email: cpl@hemoap.ap.gov.br  
Obtenção do Edital: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sobre o N. LICITAÇÃO:688116.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2017.  
MARIA IRACI SILVA DA CRUZ  
Pregoeira

**INSTITUTO PAZ E VIDA EM TRANSITO(INVEMTA)**

CNPJ:24.344.900/0001-14

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL  
REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2017**

No dia 10 de agosto de 2017, às 20:30hs, em primeira chamada, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os associados do Instituto Paz e Vida em Trânsito (INVEMTA), CNPJ:24.344.900/0001-14, os quais compareceram em sua maioria. Os associados escolheram por aclamação, para presidir os trabalhos, o Sr. Sérgio de Oliveira Mehret Rodrigues, e para secretário, o Sr. Milene Mehret Rodrigues. Aberta a sessão, após verificação do quórum, o Presidente apresentou a ordem do dia da assembleia geral extraordinária, qual seja, a extinção da associação e consequente destinação de seu patrimônio. Passando a Assembleia Geral às deliberações ficou decidido, por unanimidade de votos, aprovar a extinção da associação, por não ser mais viável sua continuidade por decisão dos associados, ficando sob a responsabilidade do Presidente da Diretoria providenciar os registros e cancelamentos pertinentes. A instituição não adquiriu bens e os não possui, por isso nada tem a dividir ou prestar contas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, é assinada pelos presentes. LISTA DE PRESENÇA: INSTITUTO PAZ E VIDA EM TRANSITO (INVEMTA) CNPJ:24.344.900/0001-14. Lista de presença referente a assembleia extraordinária de dissolução do (INVEMTA) Instituto Paz e Vida em Trânsito. Que se reuniu a Rua Fulgência Furlin nº280, aptº301 nesta cidade de Videira/SC, CEP:89560-000. Nome Completo CPF/CI, Sérgio de Oliveira Mehret Rodrigues, CPF:004.052.237-73, RG:7.562.782, Milene Mehret Rodrigues, CPF:859.533.699-72, RG:7.566.468, Marici Salete Debortoli, cpf:610.412.469-00, RG:7.162.010, Antônio Verci Pentecado Cpf:672.744.209-68, RG:3.920.035-0.

Videira, 10 de agosto de 2017.  
SÉRGIO DE OLIVEIRA MEHRET RODRIGUES  
CPF:004.052.237-73, RG:7.562.782

**N.E.L.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ nº 27.413.805/0001-13 - NIRE 55300502779

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES**

Data, Hora e Local: Aos 17/02/2017, às 11h15, na Rua Pamplona, 818, 9º andar, Conjunto 92, São Paulo/SP, CEP: 01405-001. Quórum de instalação: verificou-se a presença dos Fundadores da Sociedade conforme boletim de subscrição. (Anexo II) e lista de presença (Anexo III). Mesa: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Sueli de Fátima Ferretti, que convidou a mim, Cleber Faria Fernandes para secretariá-la. Ordem do Dia: Deliberar sobre a: (a) Constituição da Companhia; (b) subscrição e forma de integralização de seu capital social; (c) aprovação do Estatuto Social da Companhia; (d) elaboração da ata em forma de sumário; e (e) eleição dos membros da Diretoria da Companhia. Deliberações: Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, a Assembleia deliberou, por unanimidade: (a) constituir a N.E.L.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A., sociedade por ações com sede em São Paulo/SP, na Rua Pamplona, 818, 9º andar, Conjunto 92, CEP: 01405-001; (b) fixar o capital social da Companhia em R\$ 500,00 dividido em 500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, nesta data, conforme boletins de subscrição anexos. (c) aprovar, sem qualquer ressalva, o Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente ata (Anexo I); (d) aprovar, nos termos, do §1º art. 130 da Lei nº 6.404/76, lavar a ata desta assembleia em forma de sumário; (e) eleger as pessoas abaixo qualificadas para compor a Diretoria com mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos pela AGO de 2018. Diretores: Sueli de Fátima Ferretti, RG nº 7.743.932-6, CPF nº 764.868.778-04, para o cargo de diretora. Cleber Faria Fernandes, RG nº 23.360.684-1, CPF nº 192.212.358-74, para o cargo de diretor. Os membros da Diretoria ora eleitos declaram ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não tendo sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 17/02/2017. Sueli de Fátima Ferretti - Presidente da Assembleia e Diretora Eleita; Cleber Faria Fernandes - Secretário da Assembleia e Diretor Eleito. Advogado: Renato Dias Pinheiro. OAB/SP 105.311-A. OAB/RJ 19.553.

Estatuto Social  
Capítulo I: Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º A N.E.L.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. é uma sociedade anônima que rege-se por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º A companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Pamplona, 818, 9º Andar, Conjunto 92, Jardim Paulista, CEP 01405-001, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria. Artigo 3º A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("holding"). Artigo 4º A Sociedade terá prazo indeterminado de duração. Capítulo II: Do Capital: Artigo 5º O capital social é de R\$ 500,00, representado por 500 ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo R\$ 200,00 integralizados e o restante a integralizar no prazo de 12 meses a contar desta assembleia. §1º Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. §2º As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. §3º Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição das normas legais e regulamentares em vigor. Capítulo III: Da Assembleia Geral: Artigo 6º A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. §1º A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. §2º As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. Capítulo IV: Da Administração: Artigo 7º A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por no mínimo 2 e no máximo 10 membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos. §1º Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. §2º A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. Artigo 8º No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicada pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. Artigo 9º A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Sociedade e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais: exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar

emprestimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. Artigo 10º A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo não competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura isolada de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a um ano, exceto em relação às procurações "ad judicia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. § Único Dependência da aprovação de acionistas representando a maioria do capital social a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. Artigo 11º Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. Capítulo V: Conselho Fiscal: Artigo 12º A companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. Parágrafo Único - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 ano, permitida a reeleição. Capítulo VI: Disposições Gerais: Artigo 13º O exercício social da Sociedade coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Sociedade preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. Artigo 14º Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, e depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. Artigo 15º Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. Artigo 16º A Sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. Artigo 17º A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. Artigo 18º Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste estatuto social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Sueli de Fátima Ferretti - Presidente; Cleber Faria Fernandes - Secretário.

**ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017 - OELSDH**

A Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI, no âmbito do Projeto OEMBRA-16/002 "Ampliação e Fortalecimento dos Processos e Estratégias de Participação Social em Espaços de Discussão e Proposições Relacionados aos Direitos da Criança e do Adolescente", torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma presencial, conforme descrito a seguir:

OBJETO - Prestação de serviços tem por objeto a contratação de serviços de hospedagem para 115 (cento e quinze) pessoas, modalidade pensão completa, participantes do Encontro Nacional das Entidades filiadas ao Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme especificações técnicas constantes do Anexo "A" do Edital.

DATA DE ABERTURA: 04/10/2017 - HORA: 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis, no seguinte endereço eletrônico: www.oel.org.br/licitacoes. Maiores informações no endereço: SHS, Quadra 06, Blocos C, Sala 919, Ed. Brasil 21, Brasília - DF, Telefone 55 (61) 3321-9955, ou e-mail: compras@oel.org.br.

Brasília-DF, 18 de setembro de 2017

LUIZ JOSÉ DA SILVA  
Presidente de Comissão Interna de Gestão de Compras

**SANTO ANTONIO ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 09.391.825/0001-60

**AVISO DE LICENÇA**

Inscrita no CNPJ nº 09.391.825/0001-60, com sede à Avenida das Nações Unidas, 4777, Alto de Pinheiros, São Paulo-SP, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Autorização Especial nº 10/2017, emitida em 16 de fevereiro de 2016 com validade de 06 meses, para funcionamento no município de Porto Velho, estado de Rondônia, situada integralmente no município de Porto Velho, estado de Rondônia e localizada cerca de 7 km à montante da cidade de Porto Velho, possa operar na costa de 71,3 m.

Porto Velho, 20 de setembro de 2017

DIMAS MAINTENGER  
Diretor de Operações